



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 54
de 26 de dezembro de 2003 -

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2004."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 2254
de 26 de dezembro de 2003

Art. 1º O orçamento Geral do Município de Guararema, para o exercício Financeiro de 2004, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 44.102.570,00.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 31.000.570,00
Receita Tributária	R\$ 9.002.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.033.570,00
Receita de Serviços	R\$ 217.000,00
Transferências Correntes	R\$ 22.203.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.500.000,00
Menos: dedução de transferências Correntes para formação do FUNDEF	R\$ 2.955.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 13.102.000,00
Alienação de Bens	R\$ 1.000,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 1.000,00
Transferência de Capital	R\$ 13.100.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 44.102.570,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01- Legislativa	R\$ 1.276.500,00
04- Administração	R\$ 3.861.000,00
06- Segurança Publica	R\$ 961.000,00
08- Assistência Social	R\$ 1.374.000,00
09- Previdência Social	R\$ 280.000,00
10- Saúde	R\$ 4.121.400,00
12- Educação	R\$ 7.626.400,00
15- Urbanismo	R\$ 4.932.000,00
16- Habitação	R\$ 4.000.000,00
17- Saneamento	R\$10.630.000,00
20- Agricultura	R\$ 39.000,00
22- Industria	R\$ 553.270,00
24- Comunicações	R\$ 60.000,00
26- Transporte	R\$ 2.770.000,00
27- Desporto e Lazer	R\$ 1.312.000,00
99- Reserva de Contingência	R\$ 306.000,00
Total Geral	R\$44.102.570,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

031- Processo Legislativo	R\$ 1.276.500,00
122- Administração Geral	R\$ 3.633.400,00
123- Administração Financeira	R\$ 515.000,00
182- Defesa Civil	R\$ 961.000,00
241- Assistência ao Idoso	R\$ 94.000,00
243- Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 152.000,00
244- Assistência Comunitária	R\$ 1.128.000,00
272- Previdência do Regime Estatutário	R\$ 280.000,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 4.021.400,00
304- Vigilância Sanitária	R\$ 100.000,00
306- Alimentação e Nutrição	R\$ 416.000,00
361- Ensino Fundamental	R\$ 2.624.000,00
363- Ensino Profissional	R\$ 450.000,00
365- Educação Infantil	R\$ 3.103.000,00
366- Educação de Jovens e Adultos	R\$ 856.000,00
367- Educação Especial	R\$ 120.000,00
451- Infra - Estrutura Urbana	R\$ 50.000,00
452- Serviços Urbanos	R\$ 5.008.000,00
482- Habitação Urbana	R\$ 4.000.000,00
512- Saneamento Básico Urbano	R\$10.630.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

601- Promoção da Produção Vegetal	R\$ 39.000,00
661- Promoção Industrial	R\$ 503.270,00
722- Telecomunicações	R\$ 60.000,00
782- Transporte Rodoviário	R\$ 2.770.000,00
813- Lazer	R\$ 1.312.000,00
TOTAL	R\$44.102.570,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$21.882.300,00
Despesas de Capital	R\$21.914.270,00
Reserva de Contingência	R\$ 306.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$44.102.570,00

04 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

100- PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.276.500,00
101- Legislativo	R\$ 735.000,00
102- Secretaria	R\$ 541.500,00
200- PODER EXECUTIVO	R\$42.826.070,00
201- Gabinete do Prefeito	R\$ 776.000,00
202- Junta do Serviço Militar	R\$ 52.000,00
203- Fundo Social de Solidariedade	R\$ 21.000,00
204- Procuradoria Jurídica	R\$ 209.000,00
205- Sec. de Planej. Fazenda e Divisões	R\$ 795.000,00
206- Sec. de Desenv. Econômico e Divisões	R\$ 683.270,00
207- Sec. de Administração e Divisão	R\$ 1.494.000,00
208- Secretaria de Educação	R\$ 1.779.400,00
209- Divisão de Educ. Infantil- Pré-Escolar	R\$ 1.245.000,00
210- Divisão de Ensino Fundamental	R\$ 2.319.000,00
211- Divisão de Educ. Infantil- Creches	R\$ 1.858.000,00
212- FUNDEF	R\$ 305.000,00
213- Sec. Cult. Tur. Esp. Lazer e Divisão	R\$ 1.312.000,00
214- Secretaria de Saúde e Divisões	R\$ 181.400,00
215- Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.940.000,00
216- Sec. Mun. de Assist. Social e Divisão	R\$ 5.293.000,00
217- Fundo Mun. de Assist. Social e Divisão	R\$ 70.000,00
218- Fundo Mun. de Inf. E Juventude - FMIJ	R\$ 110.000,00
219- Secret. de Obras e Divisões	R\$14.465.000,00
220- Secret. de Segurança Pública e Divisão	R\$ 961.000,00
221- Secret. de Serviços Públicos e Divisões	R\$ 4.957.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$44.102.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA


ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I - Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar Operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.
- V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 26 DE DEZEMBRO DE 2003.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO